

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CANELINHA RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 038/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024

O PREFEITO DE CANELINHA, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n° 010/2024, em sintonia com a necessidade de Contratação temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Canelinha.

RESOLVE:

1° Convocar os candidatos abaixos relacionados.

Os mesmos deverão comparecer na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Canelinha, localizada na Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683, bairro Centro, Canelinha – SC, de acordo com o cronograma disposto abaixo, conforme previsto no edital.

CARGO: PROFESSOR HABILITADO ENSINO INFANTIL 30H

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 21/03/2025, AS 08:30H.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0289	10º reclassificação	JULIANA SALAMAIA PEDRINI
0290	24º reclassificação	LUCILÉIA ROCHA RIBEIRO

ATENÇÃO: Os candidatos convocados não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga será considerado desistência. Os candidatos poderão solicitar reclassificação uma vez, o mesmo irá ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente.

Canelinha, 20 de março de 2025.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CANELINHA RECURSOS HUMANOS

DOCUMENTOS GERAIS

NOME:
1 FOTO 3/4 RECENTE
DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)
DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PUBLICA (ANEXO NO RECURSOS
HUMANOS)
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E
PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)

COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINES (IMPRESSOS)

 COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINES (IMIT RESSOS)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link:
(https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
(WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR
ATESTADOS DE ATECEDENTES CRIMINAIS:
1° E 2° Grau TJSC (Link: https://certidoes.tjsc.jus.br/)
POLICIA FEDERAL: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/
CERTIDÃO FEDERAL: (Link:
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167)
CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN) QUANDO FOR O CASO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN) QUANDO FOR O CASO

COPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS

 COPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF
CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEICULOS
MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO
(LEI 14.071/2020)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE
RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM
AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU CPF
CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SERIE E N° DO PIS/PASEP)
COMPROVANTE DE NIVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM,
COREN)
CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS)
CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO
TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS)
TITULO ELEITORAL
XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA
CONTA SALARIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)

AVISOS

- 1) NÃO SERÁ REALIZADA CONTRATAÇÃO COM DOCUMENTOS FALTANTES
- 2) A ENTREGA DOS DOCUMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO
- 3) O CONTRATADO SÓ PODERÁ INICIAR AS ATIVIDADES APÓS TER ENTREGUE TODA A DOCUMENTAÇÃO.
- 4) TRAZER TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ABAIXO IMPRESSO, SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NÃO SERÁ REALIZADA A CONTRATAÇÃO.